

PORTARIA SMS Nº 216 DE 22 DE Julho 2024.

Estabelece o Protocolo de enfermagem na Atenção Primária à Saúde no Município de Luziânia, no Estado de Goiás, em conformidade com o Protocolo de enfermagem na Atenção Primária à Saúde no Estado de Goiás, 4ª edição, 2022 do conselho regional de enfermagem do Estado de Goiás e suas atualizações.

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto nº 053, de 06 de fevereiro de 2024** visando otimizar os serviços de saúde,

Considerando a Lei Federal nº 7.498/1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências;

Considerando Decreto Federal nº 94.406/1987, que regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências;

Considerando Resolução COFEN nº 195/1997, que dispõe sobre a solicitação de exames de rotina e complementares por enfermeiro;

Considerando Resolução COFEN nº 736/2024, que dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de enfermagem.

Considerando Resolução COFEN nº 429/2012, que dispõe sobre o registro das ações profissionais no prontuário do paciente, e em outros documentos próprios da enfermagem, independente do meio de suporte – tradicional ou eletrônico;

Considerando Resolução COFEN nº 487/2015, que veda aos profissionais de enfermagem o cumprimento da prescrição médica a distância e a execução da prescrição médica fora da validade;

Considerando Resolução COFEN nº 509/2016, que dispõe sobre anotação de responsabilidade técnica, pelo serviço de enfermagem, bem como, as atribuições do enfermeiro responsável técnico;

Considerando Resolução COFEN nº 514/2016, que aprova o Guia de recomendações para os registros de enfermagem no prontuário do paciente;

Considerando Resolução COFEN nº 564/2017, que aprova o novo Código de ética dos

profissionais de enfermagem;

Considerando Resolução COFEN n° 625/2020, que altera a Resolução Cofen n° 581, de 11 de julho de 2018, que atualiza, no âmbito do sistema Cofen/conselhos regionais de enfermagem, os procedimentos para registro de títulos de pós-graduação lato e stricto sensu concedido a enfermeiros e aprova a lista das especialidades;

Considerando Resolução COFEN n° 689/2022, que normatiza a atuação da equipe de enfermagem no cumprimento de prescrições a distância, através de meios eletrônicos;

Considerando Portaria Ministério da Saúde n° 2.436/2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o Protocolo de enfermagem na Atenção Primária à Saúde no Município de Luziânia, no Estado de Goiás, em conformidade com o Protocolo de enfermagem na Atenção Primária à Saúde no Estado de Goiás, 4ª edição, 2022 do conselho regional de enfermagem do Estado de Goiás e suas atualizações.

Art. 2º - Todos os procedimentos de enfermagem, a partir desta data, serão realizados de acordo com o documento citado no Art. 1º.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia sob os n° 126 de 21 de outubro de 2015 e n°444 de 07 de novembro de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GLÊNIO MAGRINI ROQUE

Secretário de saúde